

Processo: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA
<b>1</b>	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	
1.1	Contrato Social ou último aditivo	
<b>2</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
2.1	Certidão Negativa de Falência	
2.2	Balço Patrimonial (Se algum índice $\leq 1$ , verificar Patrimônio Líquido $\geq 10\%$ do valor)	
<b>3</b>	<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	
3.1	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	
3.2	Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	
3.3	Certidão Negativa de Débitos Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) e INSS	
3.4	Certidão Negativa de Débitos Estadual	
3.5	Certidão Negativa de Débitos Municipal	
3.6	Certidão de Regularidade de FGTS-CRF	
3.7	CNDT	
<b>4</b>	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
4.1	Registro no CREA (empresa e seus responsáveis técnicos)	
4.2	Atestado/Certidão de capacidade técnica Obs.: Verificar se possui os itens do edital	
4.3	Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico Obs.: Verificar se possui os itens do edital	
4.4	Vínculo do responsável técnico com a empresa Obs.: Ficha/livro de registro de empregado, responsável técnico da empresa no CREA ou participação	
4.5	Declaração de Visita ao local da obra (assinada pelo resp. técnico da empresa)	
<b>5</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	
5.1	Declaração de Menor	
5.2	Declaração de Elaboração Independente de Proposta	
5.3	Declaração de ME/EPP	
5.4	Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos	
<b>6</b>	<b>SICAF</b>	
<b>7</b>	<b>PROPOSTAS</b>	
7.1	Carta de apresentação da proposta (verificar os itens no edital)	

7.2	Planilha de Orçamento Sintético	
7.3	Cronograma físico-financeiro	
7.4	Planilha de Orçamento Analítico dos Serviços	
<b>8</b>	<b>CEIS, CNJ e TCU <sup>1</sup></b>	

<sup>1</sup> Caso conste, no edital, solicitação de "Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; ", considerar que o CADICON foi descontinuado, conforme link: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1678:10:13596499787196::NO::P10\\_COD\\_TERMO:1104544](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1678:10:13596499787196::NO::P10_COD_TERMO:1104544). Assim, as certidões negativas podem ser emitidas através de consulta ao Sistema de Inabilitados e Inidôneos do TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

<sup>2</sup> O prazo de validade da qualificação econômico-financeira, referente aos demonstrativos do exercício de 2019 das empresas cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), fica prorrogado até 30 de julho de 2021 (Instrução Normativa n° 2.023, de 28 de abril de 2021)

Observação: Caso conste no edital exigência de documentação que não esteja elencada neste formulário, é necessário a devida conferência por parte do membro, destacando a ausência do documento solicitado, se for o caso.